

CONTRATO SOCIAL PETIKO AGROPET LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguY07158x6w25YsMQ&chave2=Ug8cwm5ph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04673742958-GABRIELA DAMIANI KOERICH|01715294050-JULIAN RECIERE RIQUEL DOS SANTOS

Pelo presente instrumento particular, **JULIAN RECIERE RIQUEL DOS SANTOS**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **30/10/1987**, **CASADO** em **SEPARAÇÃO DE BENS**, **EMPRESARIO**, CPF nº **017.152.940-50**, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº **03877297192**, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA OLINDA CELESTINA LACERDA, 212, CARIANOS, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88047670, BRASIL**

GABRIELA DAMIANI KOERICH, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em **27/05/1989**, casada em **SEPARAÇÃO DE BENS**, **EMPRESARIA**, CPF nº **046.737.429-58**, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº **04237305550**, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA OLINDA CELESTINA LACERDA, 212, CARIANOS, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88047670, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **PETIKO AGROPET LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RODOVIA FRANCISCO MAGNO VIEIRA, 2401, SALA:01, RIO TAVARES, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.048-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, ATIVIDADES VETERINÁRIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO**.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	JULIAN RECIERE RIQUEL DOS SANTOS	900	R\$	900,00
2	GABRIELA DAMIANI KOERICH	100	R\$	100,00
TOTAL		1.000	R\$	1.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

81300001812557

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/09/2023 Data dos Efeitos 12/09/2023

Arquivamento 42207983814 Protocolo 237927489 de 12/09/2023 NIRE 42207983814

Nome da empresa PETIKO AGROPET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470628496080545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



12/09/2023

CONTRATO SOCIAL PETIKO AGROPET LTDA

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida por JULIAN RECIERE RIQUEL DOS SANTOS com a Sócia GABRIELA DAMIANI KOERICH CONJUNTAMENTE e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, os administradores poderão retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos

81300001812557

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/09/2023 Data dos Efeitos 12/09/2023

Arquivamento 42207983814 Protocolo 237927489 de 12/09/2023 NIRE 42207983814

Nome da empresa PETIKO AGROPET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470628496080545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/09/2023

CONTRATO SOCIAL PETIKO AGROPET LTDA

preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de FLORIANOPOLIS, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

FLORIANOPOLIS, 11 de setembro de 2023.

JULIAN RECIERE RIQUEL DOS SANTOS
CPF: 017.152.940-50

GABRIELA DAMIANI KOERICH
CPF: 046.737.429-58

81300001812557

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/09/2023 Data dos Efeitos 12/09/2023

Arquivamento 42207983814 Protocolo 237927489 de 12/09/2023 NIRE 42207983814

Nome da empresa PETIKO AGROPET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470628496080545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/09/2023



237927489

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PETIKO AGROPET LTDA
PROTOCOLO	237927489 - 12/09/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207983814
CNPJ 52.152.078/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2023
SOB N: 42207983814

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01715294050 - JULIAN RECIERE RIQUEL DOS SANTOS - Assinado em 12/09/2023 às 15:11:58

Cpf: 04673742958 - GABRIELA DAMIANI KOERICH - Assinado em 12/09/2023 às 15:20:52



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/09/2023 Data dos Efeitos 12/09/2023

Arquivamento 42207983814 Protocolo 237927489 de 12/09/2023 NIRE 42207983814

Nome da empresa PETIKO AGROPET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470628496080545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/09/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PETIKO AGROPET LTDA
CNPJ nº 52.152.078/0001-25



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ug8RbSWDMxzx31g3czHyw&chave2=Ug8cwmshp - ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04673742958-GABRIELA DAMIANI KOERICH|01715294050-JULIAN RECIERE RIQUEL DOS SANTOS

GABRIELA DAMIANI KOERICH, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/05/1989, casada em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 046.737.429-58, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04237305550, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BALDICERO FILOMENO, 4350, RIBEIRAO DA ILHA, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88064001, BRASIL.

JULIAN RECIERE RIQUEL DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/10/1987, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 017.152.940-50, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03877297192, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BALDICERO FILOMENO, 4350, RIBEIRAO DA ILHA, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88064001, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PETIKO AGROPET LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207983814, com sede Rodovia Francisco Magno Vieira, 2401, Sala:01, Rio Tavares Florianópolis, SC, CEP 88048000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 52.152.078/0001-25, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA BALDICERO FILOMENO, 4350, SALA 05, RIBEIRAO DA ILHA, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.064-001.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 22.000 (vinte e dois mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de EM MOEDA CORRENTE, este fica assim distribuído:

GABRIELA DAMIANI KOERICH, com 2.200 (dois mil e duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) integralizado.

JULIAN RECIERE RIQUEL DOS SANTOS, com 19.800 (dezenove mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GABRIELA DAMIANI KOERICH, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JULIAN RECIERE RIQUEL DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse

Req: 81400001141624

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/04/2024 Data dos Efeitos 28/03/2024

Arquivamento 20244921091 Protocolo 244921091 de 28/03/2024 NIRE 42207983814

Nome da empresa PETIKO AGROPET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 461297938479425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PETIKO AGROPET LTDA
CNPJ nº 52.152.078/0001-25

da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANOPOLIS.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANOPOLIS, 28 de março de 2024.

GABRIELA DAMIANI KOERICH

JULIAN RECIERE RIQUEL DOS SANTOS

Req: 81400001141624

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/04/2024 Data dos Efeitos 28/03/2024

Arquivamento 20244921091 Protocolo 244921091 de 28/03/2024 NIRE 42207983814

Nome da empresa PETIKO AGROPET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 461297938479425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/04/2024



244921091

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PETIKO AGROPET LTDA
PROTOCOLO	244921091 - 28/03/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207983814
CNPJ 52.152.078/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2024
SOB N: 20244921091

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01715294050 - JULIAN RECIERE RIQUEL DOS SANTOS - Assinado em 28/03/2024 às 10:43:32

Cpf: 04673742958 - GABRIELA DAMIANI KOERICH - Assinado em 28/03/2024 às 10:44:34



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/04/2024 Data dos Efeitos 28/03/2024

Arquivamento 20244921091 Protocolo 244921091 de 28/03/2024 NIRE 42207983814

Nome da empresa PETIKO AGROPET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 461297938479425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/04/2024